2014-0.169.653-4 L A ARQUITHETURA & ASSESSORIA LTDA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE

2014-0.177.615-5 HELOISA LIMA HERKENHOFF INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

2014-0.239.656-9 ROBERTO FABRI INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE

2015-0.019.991-1 JUNIO ROBERTO DO NASCIMENTO INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE

2015-0.051.685-2 VINICIUS FOLCHI DE AMORIM INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32 329/92 ALTERADO PELO ART, 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE

2015-0.090.687-1 RENATO CORREA LAIRES INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

2015-0.178.371-4 MARISA CIPULLO INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE

2015-0.227.952-1 HENRIQUE DIAS DE FARIA **DEFERIDO**

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFOR-MA CAT USO NR 1(COMERCIO DIVERSIFICADO) ZONEAMENTO ZM-2, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, LEI 13.885/04 E LEI

2016-0.048.285-2 LAERCIO OLIVEIRA DA CONCEICAO INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32 329/92 ALTERADO PELO ART 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE

2017-0.175.971-0 MARCOS ANTONIO FERREIRA MEN-DES

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 981

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201 vista do contido no 6031.2021/0004136-6 - ROSE MI-

CHELLE SIMEUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6031.2021/0004134-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

empresa ANTONI ABI ABDALLAH CHAMILIAN CNPJ 42290222000136 teve sua licença deferida

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

PROCESSO SEI Nº 6032.2021/0002261 - 8 - - DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(A) Agrônomo(A) sob sei (052381456 e 052381529). Autorizo com fundamento no(s) artigo 11°, inciso(s) II artigo 12°, inciso(s) III da Lei 10.365/87, o corte de 02 (duas) árvores de nome popular

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Sibipiruna, localizada(s) no passeio público (calçada), sito na rua Professor Leitão da Cunha, 2.411 - Parque Regina, ficando a PMSP condicionada ao plantio de 02 (duas) mudas de árvores de médio ou grande porte, padrão SVMA/DEPAVE, constantes na "Lista Indicativa de Espécies Nativas", anexa da Portaria nº 61/2011, em substituição àquela(s) que será(ão) cortada(s), no prazo de até 30 (trinta) dias após o(s) corte(s).

PROCESSO SEI Nº 6032.2021/0002258 - 8- - DEFIRO

nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(A) Agrônomo(A) sob sei (052321347 e 052371514), Autorizo com fundamento no(s) artigo 11°, inciso(s) II e III artigo 12°, inciso(s) III da Lei 10.365/87, o corte de 01 (uma) árvore de nome popular Ligustrum, localizada(s) no passeio público (calçada) , sito na rua Professor Leitão da Cunha, 816 - Parque Regina, ficando a PMSP condicionada ao plantio de 01 (uma) muda de árvore de pequeno porte, padrão SVMA/DEPAVE, constantes na "Lista Indicativa de Espécies Nativas", anexa da Portaria nº 61/2011, em substituição àquela(s) que será(ão) cortada(s), no prazo de até 30 (trinta) dias após o(s) corte(s).

PROCESSO SEI Nº 6032.2021/0002225 - 1- - DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(A) Agrônomo(A) sob sei (052137764 e relátorio fotográfico). Autorizo com fundamento no(s) artigo 11°, inciso(s) II artigo 12°, inciso(s) III da Lei 10.365/87, o corte de 01 (um tronco seco) árvore de nome popular N/I, localizada(s) no passeio público (calçada) , sito na rua marujal, 05 - Chacará Santa Maria, ficando a PMSP condicionada ao plantio de 01 (uma) muda de árvore de pequeno porte, padrão SVMA/DEPAVE, constantes na "Lista Indicativa de Espécies Nativas", anexa da Portaria nº 61/2011, em substituição àquela(s) que será(ão) cortada(s), no prazo de até 30 (trinta) dias após o(s) corte(s).

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 981 SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001 A vista do contido no 6033.2021/0002553-1 - FLORISVAL-DO CELESTINO DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTO-RIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6033.2021/0002383-0 - Solicitação

de Concessão de Numeração Despacho deferido

Interessados: APARECIDA CRISTINA AMARAL BIROLI

DESPACHO: A UNICAD/CV procede a alteração de numeracão da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4) da forma como seque, de acordo com o decreto 49.346/08:

SQL 306.092.0027 - Mantemos os números 175 e 179 da R. Saguairu (Codlog 17.832-2) e concedemos o número 673 da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4)

SQL 306.092.0026- Mantemos o número 169 da R. Saguairu (Codlog 17.832-2) e concedemos o número 681 da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4)

SQL 306.092.0025- Mantemos o número 163 da R. Saguairu (Codlog 17.832-2) e concedemos o número 689 da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4)

SQL 306.092.0024- Mantemos o número 155 da R. Saguairu (Codlog 17.832-2) e concedemos o número 691 da Av. Braz

Leme (Codlog 03637-4) SQL 306.092.0023- Mantemos o número 153 da R. Saguairu (Codlog 17.832-2) e concedemos os números 711, 721 e 731 da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4)

SQL 306.092.0002- Substituímos os números 755 e 755A (cancelados) pelo número 741 (concedido) da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4)

6033.2021/0002467-5 - Multas: defesa

Despacho deferido

Interessados: MARTINS FERNANDO TORRES

1) DEFERIDO 2) O Supervisor Técnico de Fiscalização, no uso de suas

atribuições legais, defere o pleito e determina o cancelamento do A.M. 29-038.705-1 pois foi dado entrada no processo de regularização anteriormente a lavratura do AM ora combatido.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃO - 17º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal de Cidade Ademar – Clóvis Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros (as) deste Conselho e demais interessados, para a 17ª Reunião Ordinária que se realizará, por meio remote, via Microsoft Teams, no dia 18 de Outubro de 2021, Segunda-Feira, das 19h às 21h, tendo

1. OIDA (Operação Integrada de Defesa das Águas) Ações, Fiscalizações realizadas, ligada preservação da Re-

oresa Billings, bem como impactos das mudanças climáticas na cidade de São Paulo:

Conselheiros Convocados:

1. Alfonso Rodriguez Gonzales 2. Aluizio Roberto Jordão

. Amilton Chaves Mineiro

4 Bruno Marcos Freitas Maués 5. Carlos Antonio Gomes

6. Clóvis Rodrigues Ferreira

7. Fátima Braz da Silva Lima 8. Flávio Veloso Rocha

9. Itana dos Santos Reis

10. Luiz Cláudio dos Santos

11. Mayara Oliveira Torres da Silva 12. Ricardo Vicente de Oliveira

13. Solange Viana de Oliveira

 Soraia Barbosa de Carvalho 15. Valdice Ferreira dos Santos

Os interlocutores desta Subprefeitura estão convidados para participação.

A população em geral e conselheiros suplentes poderão participar da reunião, de forma ativa, trazendo suas reivindicações e observações referentes a pauta e trazendo demais assuntos de interesse da região, mas não terão direito a voto guando se fizer necessário.

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR

Renato Galindo Jardim da Silva - Subprefeito da Subprefei-

tura de Cidade Ademar, convida a municipalidade e faz saber da convocação dos Conselheiros Eleitos do Biênio 2020-2021 a participarem da 17ª reunião remota ordinária, do Conselho Participativo Municipal de Cidade Ademar, a ser realizada no dia 18/10/2021 às 19:00 de forma remota (teleconferência) na página da Subprefeitura de Cidade Ademar, conforme artigo 4º e 6º da Portaria nº 003/PREF/CC/SERS/2020, tendo

1. OIDA (Operação Integrada de Defesa das Águas) Ações, Fiscalizações realizadas, ligada preservação da Reoresa Billings, bem como impactos das mudanças climáticas na cidade de São Paulo:

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-188 PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR

ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN, 416 2020-0.011.395-4 PAULO SILVEIRA LOBO INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 981 SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416

A vista do contido no 6034.2021/0001471-3 - JOSE DE RIBAMAR FEITOSA XIMENES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTO-RIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Servicos nos termos

6034.2021/0001472-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa FEST STOP BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ 37955224000167 teve sua licença deferida. 6034.2021/0001473-0 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa FEST STOP BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ

37955224000167 teve sua licença deferida. 6034.2021/0001477-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa KAMILY SOUZA LEAL CNPJ 36024298000117 teve sua licenca deferida 6034.2021/0001478-0 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa KAMILY SOUZA LEAL CNPJ 36024298000117

teve sua licença deferida. 6034.2021/0001479-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa KAMILY SOUZA LEAL CNPJ 36024298000117 teve sua licenca deferida

6034.2021/0001480-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa KAMILY SOUZA LEAL CNPJ 36024298000117 teve sua licenca deferida

6034.2021/0001481-0 - Auto de Licença de Funcionaento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa KAMILY SOUZA LEAL CNPJ 36024298000117 teve sua licença deferida.

6034.2021/0001469-1 - Auto de Licenca de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa SIG DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI CNPJ 43314374000194 teve sua licenca deferida.

6034.2021/0001470-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SIG DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI CNPJ 43314374000194 teve sua licença deferida.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 981 SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM. S/N

A vista do contido no 6035.2021/0001166-3 - VILMA aparecida bento de Oliveira - Defiro a Portaria de Au-TORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019...

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EVENTO:

PORTARIA Nº 15 /SUB-EM/GABINETE/2021

SEI: 6036.2021/0001638-5

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, nos termos da Lei 13.399 de 1º de agosto de 2002. **AUTORIZA**:

Interessado: HERÓIS DOS LACRES— CNPL 40 661 595/0001 40 – Rua Cândido José de Andrade, 216 – Ermelino Matarazzo Responsável: Dialma Nunes Ferreira – CPF 217.687.248-73 e RG 33.667.821-6 SSP/SP.

Evento: Evento Dia das Crianças

Endereço do evento: Cruzamento entre a Rua Guarda dos Ferreiros, do número 178 até 152 e a Avenida Antônio Augusto de Lima, do número 188 até 244.

Data: 12/10/2021

do evento:

Público estimado: 150 (cento e cinquenta) pessoas Horário: 10:00 às 18:00 hs

Obrigando-se à:

1- Obedecer aos limites de ruído de acordo com a Lei Municipal 16.402/16;

2- Atender o Decreto nº 49.969/2008, referente às condi ções de segurança do Evento;

3- Obter junto a Policia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento; 4- Obter junto a GCM — Guarda Civil Metropolitana, apoio

quanto à segurança para a realização do evento; 5 - Obter junto ao Conselho Tutelar, apoio para a realização

6- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;

7- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas; 8- Manter o local limpo durante e após o evento

9- Atender o artigo 1°; ítem 1 do Decreto n° 60.396 de 23 de Julho de 2021, guanto ao atendimento de todos os protocolos sanitários no combate à Covid 19.

NOTAS DE ADVERTÊNCIA: 1- Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e asse

melhados: 2- Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as

áreas de circulação de pedestres e calçadões; 3- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar

garantias necessárias, antes, durante e após o evento: 4- O presente Termo de Autorização e Compromisso refere--se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes

5- O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EVENTO:

PORTARIA Nº14 /SUB-EM/GABINETE/2021

SEI: 6036.2021/0001771-3

Horário: 16:30 às 18:00 hs

los sanitários no combate à Covid 19.

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, nos termos da Lei 13.399 de 1º de agosto de 2002,

AUTORIZA: Interessado: PARÓQUIA DO CRISTO REDENTO- CNPJ 61.378.741/0098-28 - Rua Renato da Costa Bonfim, 352 -Parque Boturussu

Responsável: Pe. Diego Nascimento Silva – CPF 390.705.688-45 e RG 4.745.116-5 SSP/SP. Evento: Carreata em homenagem à Padroeira do Brasil

Nossa Senhora da Aparecida"

Endereço do evento: Saída da Paróquia do Cristo Redento - Rua Renato da Costa Bonfim, 352 — Parque Boturussu Data: 12/10/2021 Público estimado: 60 (sessenta) carros

Obrigando-se à: 1- Obedecer aos limites de ruído de acordo com a Lei Municipal 16.402/16;

2- Atender o Decreto nº 49.969/2008, referente às condi ções de segurança do Evento; 3- Obter junto a Policia Militar do Estado de São Paulo, o

apoio quanto à segurança para a realização do evento;
4- Obter junto a GCM – Guarda Civil Metropolitana, apoio quanto à segurança para a realização do evento; 5- Obter junto ao Conselho Tutelar, apoio para a realização do evento:

6- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público; 7- Estabelecer passagens para pedestres devidamente

sinalizadas; 8- Manter o local limpo durante e após o evento; 9- Atender o artigo 1°; ítem 1 do Decreto nº 60.396 de 23 de Julho de 2021, quanto ao atendimento de todos os protoco-

NOTAS DE ADVERTÊNCIA: 1- Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e asse-

melhados: 2- Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadões;

3- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

4- O presente Termo de Autorização e Compromisso refere--se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;

O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

PORTARIA Nº 15 /SUB-EM/GABINETE/2021

SEI: 6036.2021/0001638-5

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, nos termos da Lei 13.399 de 1º de agosto de 2002, AUTORIZA:

Interessado: HERÓIS DOS LACRES- CNPJ 40.661.595/0001-40 – Rua Cândido José de Andrade, 216 – Ermelino Matarazzo

Responsável: Djalma Nunes Ferreira - CPF 217.687.248-73 e RG 33.667.821-6 SSP/SP.

Evento: Evento Dia das Criancas

Endereco do evento: Cruzamento entre a Rua Guarda dos Ferreiros, do número 178 até 152 e a Avenida Antônio Augusto de Lima, do número 188 até 244.

Data: 12/10/2021

Público estimado: 150 (cento e cinquenta) pessoas Horário: 10:00 às 18:00 hs Obrigando-se à:

1- Obedecer aos limites de ruído de acordo com a Lei Municipal 16.402/16;

2- Atender o Decreto nº 49.969/2008, referente às condições de segurança do Evento 3- Obter junto a Policia Militar do Estado de São Paulo, o

apoio quanto à segurança para a realização do evento; 4- Obter junto a GCM - Guarda Civil Metropolitana, apoio

5 - Obter junto ao Conselho Tutelar, apoio para a realização do evento;

6- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público: 7- Estabelecer passagens para pedestres devidamente

sinalizadas: 8- Manter o local limpo durante e após o evento

quanto à segurança para a realização do evento;

9- Atender o artigo 1°; ítem 1 do Decreto nº 60.396 de 23 de Julho de 2021, quanto ao atendimento de todos os protocolos sanitários no combate à Covid 19.

NOTAS DE ADVERTÊNCIA: 1- Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e asse-

melhados; 2- Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as

áreas de circulação de pedestres e calçadões; 3- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar

garantias necessárias, antes, durante e após o evento; 4- O presente Termo de Autorização e Compromisso refere--se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda,

serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes; 5- O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-188

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO 2014-0.283.374-8 MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE

2016-0.276.805-2 ANDRE GASPAR PAULA DIAS

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

INDEFERIDO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 981 SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550 A vista do contido no 6036.2021/0001784-5 - BERNALDA SUSARA HUAYNOCA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto no 58.831/2019..6036.2021/0001766-7 - Solicitação de Certidão de Numeração

favorável da Chefia da Unidade de Cadastro, DEFIRO o presente

pedido de Certidão de Numeração, nos termos do Decreto no

51.714/2010, Lei 14.141/2006, conforme Minuta n° 059/2021.

Despacho deferido Interessada: Neuza Modesto de Souza Silva Em face das informações contidas no presente e parecer

CONVOCAÇÃO O Coordenador do Conselho Participativo Municipal de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, senhor Antônio Vitoriano Sampaio, convoca todos (as) os conselheiros (as) titulares e suplentes, assim como aos munícipes, para a DECIMA REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE ER-MELINO MATARAZZO E PONTE RASA, que se dará em ambiente virtual através da plataforma Microsoft Teans, obedecendo as normas de distanciamento social, em razão da COVID19, na data de 18/10/2021 as 19:00h primeira chamada e 19:15h

segunda chamada e encerramento as 21:00h.

Contamos com a presença de todos(as). PAUTA DA REUNIÃO: 1. Participação da Gerente da Unidade de Saúde Básica da Vila Císper;

2.5 meses de gestão do Subprefeito de Ermelino Matarazzo Sr. Joel Bomfim; 3. Devolutiva dos Ofícios protocolados na (Poder Público)

Subprefeitura; 4.Informes dos Conselheiros.

Esclarecemos, que a reunião agendada anteriormente para o dia 04/10/2021 não pode se realizar, em razão de instabilidade no sistema das redes sociais ocorrido nesta data.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

6056.2021/0008071-6 - CADASTRO DE ANÚN-

GABINETE DO SUBPREFEITO

Interessados: DROGARIA SÃO PAULO CNPJ

61.412.110.0425-83 DESPACHO: DEFERIDO, nos termos da Lei nº. 14.223/06 e

Portaria Intersecretarial nº. 002/SMDU/SMSP/2011, o pedido de Licenca Indicativo CADAN.